

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124-2022
PREGÃO PRESENCIAL PMI046-2022**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOÃO ANTONIO MEDEIRO DA COSTA 96371293087 - CNPJ 29.141.828/0001-41**, com sede na Rua Carlos Tauchert, 41 – Bairro Pôr do Sol – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado por João Antonio Medeiro da Costa, portador do CPF nº 963.712.930-87, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente ADIIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de **Oficinas Terapêuticas de Musicalidade**, datado de 24/11/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência, até 23/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 01/12/2023, o valor mensal de R\$ 3.521,95 (três mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,82%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 22 de novembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante.

JOÃO ANTONIO MEDEIRO DA COSTA
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1)

2)

www.ibiruba.rs.gov.br

f [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

@ [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)